



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDENCIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE: Gabinete da Presidência

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Moises Paulo da Costa

MATRÍCULA: 365

E-MAIL: vereadormoises@buritis.ro.leg.br

TELEFONE(S): (69) 9.9928-6216

Objeto da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na capacitação dos vereadores.

Objeto trata-se:

(X) Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Orçamento estimado: R\$ 8.100,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) valor atual da proposta

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Em primeiro lugar, importa salientar que a presente ação tem como objetivo da capacitação dos vereadores, atuantes na Câmara Municipal afim de garantir a utilização oportuna e eficiente dos recursos logísticos e financeiros, para o alcance dos resultados pretendidos pelo órgão e no município, a saber:

A atuação dos detentores de mandato na legislatura vigente na Câmara Municipal de Buritis/RO, requer um conhecimento com um arcabouço de informações que são dinâmicas e de alterações constantes, daí a necessidade de formação técnica que permita atuar em diversas áreas do conhecimento.

O conhecimento viabiliza uma melhor e ampla atuação dos parlamentares gera visível andamento em procedimentos legislativos, nesse sentido, é notória a necessidade da capacitação constante e periódica daqueles que atuam como vereadores nesse Poder Legislativo. Importa ressaltar que a solicitação de abertura do processo para a capacitação se dá em atualizar e treinar os vereadores, quanto a rotina administrativa de orçamento público.

Assim, sugiro que o processo licitatório seja por Inexigibilidade, com observância das devidas cautelas de justificativa como previsto no art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº: 14.133 de 01 de abril de 2021:

1. A celeridade processual, em relação ao rito normal (Inexigibilidade): considerando o panorama atual, a Inexigibilidade é a melhor opção, tendo em vista que se trata de uma formação específica.

2. A redução dos custos administrativos, considerando que os custos para a mobilização de todos os vereadores será compensada pelo conhecimento adquirido.





MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDENCIA

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

A contratação visa a capacitação de 6 (seis) Vereadores em ação de desenvolvimento denominada “Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal, em Brasília. O valor estimado é de R\$ 8.100,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Será realizado no período de 19 à 22 de março de 2024 em Brasília-DF.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Edwirges Pogere, Fiscal de Contratos, Matrícula: 37

4.2 Moises Paulo da Costa, Presidente, Matrícula: 365

Moises Paulo da Costa Vereador
Presidente





Município de Buritis

01.266.058/0001-44
Rua São Lucas, 2476 - Setor 06
www.buritis.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Documentos Diversos	Formalização de Demanda	11/03/2024	
ID: 40727		Processo	Documento
CRC: 8FE4F9D6			
Processo: 51-77/2024			
Usuário: DENISIENE DOS SANTOS DA GRAÇA			
Criação: 11/03/2024 08:44:08	Finalização: 11/03/2024 08:46:55		
MD5: 8F45DDCC1631643CD047730F29DE44BB			
SHA256: 4AF42EA88FEE69EF9C328AA9073E6E3E7E552705C84EEFAF7A29B7D82D6DAB62			

Súmula/Objeto:

Documento Formalização de Demanda

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE BURITIS	Buritis	RO	11/03/2024 08:44:08
-----------------------------	---------	----	---------------------

ASSUNTOS

PAGAMENTO DE TAXA PARA CURSO.	11/03/2024 08:44:08
-------------------------------	---------------------

CIENTES

DENISIENE DOS SANTOS DA GRAÇA	11/03/2024 08:46:55
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MOISES PAULO DA COSTA	VEREADOR PRESIDENTE	11/03/2024 09:56:17
--	-----------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.buritis.ro.gov.br informando o ID 40727 e o CRC 8FE4F9D6.